

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos oito dias do mês de março de 2018, às 09:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Jose Luis Gimenez Sevilla, Fernando Martinez Caro, David Antonio Díaz Almazan, Luiz Ildefonso Simões Lopes e Benjamin Michael Vaughan. O Sr. Francisco José Aljaro Navarro participou por videoconferência.
3. **Mesa:**
Presidente: Sr. David Antonio Díaz Almazan
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Reeleger os membros da Diretoria;
 - 4.2 Com a renúncia do Sr. Francisco Miguel Reynes Massanet, em 06 de fevereiro de 2018, conhecido pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social, nomear o conselheiro substituto;
 - 4.3 Aprovar a substituição do Sr. Joaquin Schjaer Rosales pela Sra. Sonia Altimiras Alcaide, como membro do Comitê de Fusões e Aquisições da Companhia;

- 4.4 Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para o endosso da apólice nº 0466920171001077500055595, de garantia judicial para o processo nº 04758-46.2017.4.01.3400, emitida pela Fairfax Seguros Corporativos S.A., em 27 de fevereiro de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, aumentando o valor da apólice para R\$ 678.233,01;
- 4.5 Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para o endosso da apólice nº 046692017100107750005594, de garantia judicial para o processo nº 04760-16.20174.01.3400, emitida pela Fairfax Seguros Corporativos S.A., em 27 de fevereiro de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, aumentando o valor da apólice para R\$ 1.865.140,78;
- 4.6 Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para o endosso da apólice nº 046692017100107750005593, de garantia judicial para o processo nº 04759-31.2017.4.01.3400, emitida pela Fairfax Seguros Corporativos S.A., em 27 de fevereiro de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, aumentando o valor da apólice para R\$ 1.007.176,01;
- 4.7 Deliberar sobre a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária dos acionistas da Companhia, sobre as matérias mencionadas nos itens anteriores, bem como demais matérias que forem pertinentes.
5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1 Reeleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano, ratificando desde já os atos por eles praticados até esta data, (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **David Antonio Diaz Almazán**, de nacionalidade espanhola, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.981.708-66 e portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 949494-D (CGPI/DIREX/DPF), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar; (ii) para o cargo de Diretor Econômico Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Juan Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino

Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; (iii) para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar; (iv) para o cargo de Diretor, da área de operações, o Sr. **Angelo Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar - São Paulo - SP, portador da carteira de identidade nº MG-2.965.141PIC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.536.066-00; e (vi) para o cargo de Diretor, da área de gestão e desenvolvimento de concessões, o Sr. **Linomar Barros Deroldo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, portador da carteira de identidade nº 14.249.198-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.849.818-47;

- 5.2** Os Diretores ora reeleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;
- 5.3** Com a renúncia do Sr. Francisco Miguel Reynes Massanet, em 06 de fevereiro de 2018, conhecido pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social, os membros remanescentes do Conselho de Administração neste ato nomeiam como novo membro do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de gestão em curso, que deverá ser ratificado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o Sr. **Martí Carbonell Mascaró**, espanhol, economista, portador da cédula de identidade

espanhola DNI nº 46236820-N, e do passaporte nº BC618563, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha,

- 5.4** O Conselheiro ora nomeado toma posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, declarando, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que (a) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (c) atende ao requisito de reputação ilibada conforme previsto no artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, conforme disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. O Conselheiro ora eleito declarará, em documento próprio, estar integralmente ciente da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;
- 5.5** Aprovar a substituição do Sr. Joaquin Schjaer Rosales pela Sra. Sonia Altimiras Alcaide, de nacionalidade espanhola, gerente de projeto, portadora do passaporte PAG476695, e da cédula de identidade espanhola DNI nº 47850256-K, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha, como membro do Comitê de Fusões e Aquisições da Companhia;
- 5.6** Aprovar e ratificar a outorga da fiança nos termos descritos nos itens 4.4 a 4.6;
- 5.7** Aprovar sem qualquer ressalva a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 27 de abril de 2018, bem como seu edital de convocação, para a deliberação dos seguintes assuntos: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e aprovação do orçamento de capital para o ano de 2018; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) fixar a remuneração global dos administradores; e
- 5.8** Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** David Antonio Díaz Almazán, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Jose Luis Gimenez Sevilla, Fernando Martinez Caro, Francisco José Aljaro Navarro, David Antonio Díaz Almazan, Martí Carbonell Mascaró, Luiz Ildefonso Simões Lopes e Benjamin Michael Vaughan.

São Paulo, 08 de março de 2018.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

David Antonio Díaz Almazán
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa